

CÂMARA DE TANGARÁ

Código de Obras retornará para discussão em 30 dias

Legislação edilícia da Cidade foi estabelecida na década de 90

ROSI OLIVEIRA / Redação DS

Vereadores se reuniram na tarde da última terça-feira, 27, para mais uma Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra. Durante a reunião, vários projetos foram discutidos e analisados, dentre eles esteve o Projeto de Lei que trata do Código de Obras do município.

O projeto destaca que a atual legislação edilícia desta Cidade foi estabelecida na década de 90 e necessita urgentemente de atualização. “Naqueles anos, a visão do ambiente urbano desejável era completamente diferente daquilo que almejamos atualmente. Mesmo as relações entre as pessoas e composição das famílias mudaram profundamente nesse período, e essas novas dinâmicas sociais demandam edificações mais flexíveis e análises mais céleres que legislação atual não permite”, justifica o Executivo.

O projeto, que tramita em regime normal, vem sendo estudado há dias pelos vereadores, e durante a última sessão o vereador Maurício Gomes pediu vista de 30 dias, e informou que o mesmo é muito importante e carece ser discutido com os maio-



Vereador Maurício Gomes pediu vista de 30 dias

res interessados. “Esse projeto, como o nome já fala, vai estabelecer as normas para construção, reformas, ampliação, entre outros, efetuado por particulares ou até mesmo por entidades públicas aqui no município. É um código que vai regulamentar todas as obras realizadas em Tangará da Serra. Portanto, é um Projeto de Lei muito importante para todos da sociedade tangaraense, mas principalmente para aqueles que trabalham diretamente com construção, sejam eles engenheiros civis, arquitetos ou corretores. Por isso, dada essa envergadura, essas entidades preci-

sam ser ouvidas também no parlamento. Então foi pedido vista por mim de 30 dias”, explicou.

Ainda conforme o vereador, isso ocorreu também por pedido do vereador Eduardo Sanches, que no momento está licenciado. “Inclusive foi um pedido do Eduardo Sanches, que é Engenheiro Civil, o qual estou substituindo e que vai colaborar na discussão desse projeto, e muito poderá contribuir”, destacou Maurício, ao salientar que o prazo é razoável. “É um tempo razoável de 30 dias e a Câmara Municipal fatalmente chamará esses profissionais da área para estarem discutindo”.

TANGARÁ DA SERRA

Câmara aprova R\$ 2 milhões para Infraestrutura



33ª Sessão Ordinária realizada nesta terça

LARISSA GRELLA / Assessoria

A Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou na 33ª Sessão Ordinária, realizada nesta terça-feira, 27, dois projetos de natureza orçamentária que totalizam R\$ 2.136.425,78 para custear despesas da secretaria de Infraestrutura (Sinfra).

Apreciado em discussão única, o Projeto de Lei nº 191/2022, de autoria do Executivo, abre crédito especial no valor de R\$ 41.425,78 para devolução de recurso, que “visa utilizar excesso de arrecadação, oriundo de recursos de remuneração de depósitos bancários de receita específica, para devolução de saldo de convênio plataforma +Brasil nº 911383/2021 que tinha como objetivo a aquisição de um caminhão Bitruck (equipado com guindaste tipo munck) para aprimorar a execução das ativida-

des da Secretaria Municipal de Infraestrutura”.

Na modalidade crédito suplementar o Projeto de Lei nº 188/2022, também de autoria do Executivo Municipal, foi apreciado em discussão única, e abre crédito suplementar no valor de R\$2.095.000,00 para aquisição e manuten-

“
Para aquisição de material de consumo (...) e também serviços

ção de veículos, máquinas e equipamento da Sinfra. “Para aquisição de material de consumo como combustível, peças e também serviços destinados aos maquinários e caminhões que compõem a frota da Secretaria de Infraestrutura”.

Republicanos10





FECHADO COM BOLSONARO

Deputado Estadual

Edilson Sampaio

10022

Um novo caminho



CONHEÇA MAIS

CNPJ CANDIDATO: 47.529.095/0001-07
Valor da Inscrição: R\$ 420,00